

**Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Campus Alto Paraopeba.**

**EDITAL Nº 06 de 16 de Outubro de 2013**

### **MONITORIA**

A Coordenadoria do curso de **Engenharia de Telecomunicações** do Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 19, de 18/12/2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **10(dez) vagas** para o processo seletivo de Monitoria.

### **SOLICITAÇÕES PARA MONITORIA – 2º SEMESTRE DE 2013**

<b>Unidade curricular</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>Numero de Vagas</b>	<b>CH SEMANAL</b>
Algoritmos e Estruturas de Dados II	Thiago Oliveira Rodrigues	1	20h

### **2 – INSCRIÇÕES**

Data: **16 a 18/10/13**

Horário: **14h às 17h00h e das 18h às 20h**

Local: **Sala 207 Bloco 01.**

#### **2.1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES**

2.1.1 – Poderá se inscrever o(a) aluno(a) que:

a) estiver regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em um dos Cursos de Engenharia do Campus Alto Paraopeba/ UFSJ;

b) já tenha cursado com aproveitamento a disciplina a que se candidatou à Monitoria;

c) em seus registros escolares não apresentar interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.1.2 – Outras condições exigidas:

2.1.2.1 – Em conformidade com o Art.13, da Lei nº 8.074 de 31/07/90 - LDO, não poderão ser destinados quaisquer recursos para o pagamento de servidores por serviços prestados ao órgão ou entidade que o mesmo estiver lotado;

2.1.2.2 – O aluno não estar recebendo outro tipo de bolsa na UFSJ (Iniciação Científica, PET, estágio ou trabalho);

2.1.2.3 – O candidato só receberá a Programação e as instruções relativas ao processo de seleção após a inscrição;

2.1.2.4 – O aluno só poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas;

### **3 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção estará a cargo do professor responsável pela unidade curricular.

3.1 - A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á conforme calendário estabelecido pela Coordenadoria de Curso, mediante os critérios definidos pelo professor, podendo ser:

3.1.1 – Prova Específica;

3.1.2 – Entrevista

3.1.3 – Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.2 – O envio dos termos de compromisso, devidamente assinados, deverão ser encaminhados à Pró - Reitoria Adjunta de Ensino de Graduação até o dia 17/06/2013.

3.3 – A seleção dos candidatos será classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na disciplina motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.4 – ÉPOCA PARA SELEÇÃO

a) Data: **22/10/2013**.

b) Horário e local: **a ser definido posteriormente**

#### **4 – REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho será o constante no item 1 (um) deste edital, devendo ser cumpridas as jornadas semanais de trabalho efetivo, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

#### **5 – VALOR DA BOLSA**

O valor da bolsa será conforme a legislação em vigor (Resolução nº 11/2009, do Conselho Diretor).

#### **6 – VIGÊNCIA DA MONITORIA**

A vigência ou duração da monitoria estabelecida neste Edital é de 21/10/2013 a 28/02/2013.

O monitor deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria até 10 (dez) dias após o término do contrato, contendo o “de acordo” do professor da disciplina.

Ouro Branco, 16 de outubro de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
**CAMPUS ALTO PARAPEBA**

---

Prof. Antônio Evangelista de Freitas  
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações (*pró tempore*)  
*Campus* Alto Paraopeba/ UFSJ